

EDITAL 2025-1

Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Judas Tadeu, no curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil (Portaria MEC 1.041, D.O.U. 12/09/2016).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **01/11/2024 a 13/02/2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1º Semestre de 2025**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Engenharia Civil os profissionais graduados na área da Engenharia, Arquitetura, Química, Física, Geologia, Tecnólogos e áreas afins, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Materiais de Construção Civil”.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	01/11/2024 a 13/02/2025
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	01/11/2024 a 13/02/2025
Entrevistas	17 a 20/02/2025
Divulgação do resultado	24/02/2025
Período para solicitação de recurso	24 e 25/02/2025
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	26/02 a 12/03/2025
Início das aulas	17/03/2025

2. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado Profissional em Engenharia Civil	20	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/	strictousjt@usjt.br	Mooca / São Paulo

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de pessoal de nível superior em Engenharia Civil, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Engenharias. Essas vagas serão distribuídas em 3 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

LP 1 - Ciência de Materiais Aplicada à Construção Civil;

LP 2 - Sistemas Construtivos: Tecnologia, Processos e Aplicações;

LP 3 - Inovação e Sustentabilidade na Construção Civil.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil, da Universidade São Judas Tadeu, acontece em duas etapas obrigatórias:

Etapa 1 - pré-inscrição: A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, pelo link <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/>, no botão ‘Inscreva-se’, que deverá ser preenchido por completo.

Etapa 2 - confirmação da inscrição: envio dos documentos solicitados pelo link <https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38>, detalhados nos itens (a) a (f) a seguir:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, elaborado conforme modelo **Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
- b) Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes);
- d) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou do certificado de conclusão;
 - d.1) Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE e regularidade de presença no país;
 - d.2) Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira;
- e) Cópia (frente e verso) do diploma de pós-graduação *Lato Sensu*, se houver;
- f) Proposta de trabalho (ou proposta de pesquisa).

Observação: Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF.

3.2 Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação, por meio da apresentação do diploma. Em caso de não apresentação serão desclassificados.

3.3 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

4. AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Pontuação
Análise da proposta de trabalho	Até 30 pontos
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 30 pontos
Entrevistas	Até 40 pontos

4.1 Análise da proposta de trabalho

A proposta de trabalho deverá apresentar o tema que pretende desenvolver no Mestrado Profissional em Engenharia Civil, que seja alinhada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa. Uma sugestão para a elaboração da proposta é seguir a estrutura: Título; Introdução (contextualização); Problemática de Pesquisa; Objetivos; Referências consultadas

4.2 Análise do *Curriculum Vitae*

Nesta etapa, serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros.

4.3 Entrevistas

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre **17 e 20/02/2025**, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas, os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e sua proposta de trabalho, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo Mestrado. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário serão eliminados do processo seletivo.

Observação: Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado 60 pontos, ao final do processo avaliativo.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia **24/02/2025**, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado do dia **24/02/2025** até 23h59min do dia **25/02/2025**, por meio do e-mail prof.renansalvador@usjt.br, explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo próprio candidato, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração.

O resultado deste processo seletivo, após a avaliação dos recursos, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia **26/02/2025**, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos. Caso o aluno aprovado não efetue a matrícula, os demais pré-classificados serão chamados conforme ordem de classificação.

Entre os dias **26/02/2025** e **12/03/2025**, os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos complementares descritos nos itens (a) a (e) a seguir:

- a) Cópia do CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Cópia do Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral.

6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil da Universidade São Judas Tadeu oferece uma **Bolsa de Incentivo à Pesquisa** de 30%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

Egressos e Empresas Conveniadas que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 50%, e **Colaboradores** de empresas conveniadas têm bolsa de 45% que são acumuladas às bolsas de incentivos à pesquisa. Para candidatos indicados por colaboradores da USJT, é concedida uma bolsa adicional de 40%.

Os quadros dos itens 6.1 ao 6.4 indicam as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

6.1 Campanha Comercial:

Ingressantes 2025.1	
Valor Total do Curso	R\$ 56.300,42
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial	8% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 36.257,47
Pagamento à vista	R\$ 34.444,60
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.021,46
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.510,73
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.007,15

6.2 Egressos (Ex-aluno):

Ingressantes em 2025.1	
Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 18.719,89
Pagamento à vista	R\$ 18.719,89
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.642,10
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 821,05
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 547,37

6.3 Empresa Parceira:

Ingressantes em 2025.1	
Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	45% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 20.591,88
Pagamento à vista	R\$ 20.591,88
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.806,31
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 903,15
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 602,10

6.4 Bolsa indicação:

Ingressantes em 2025.1	
Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para candidatos indicados por colaborador da USJT)	40% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 22.463,87
Pagamento à vista	R\$ 22.463,87
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.970,51
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 985,26
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 656,84

***Observação:** Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso, Empresa Parceira e Bolsa Indicação, são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo e a critério da coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do candidato, se realizada.

7.2 Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

7.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

DocuSigned by:
Renan Pícolo Salvador
48FFF633F0DF475...

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador
Coordenador Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil
Universidade São Judas Tadeu